

6305
833
9

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados de Jacarepaguá de Jacarepaguá

Regional de Jacarepaguá
Cartório da 5ª Vara Cível
Processo: 0050565-14.2015.8.19.0203
Mandado: 2017002863
Documento: 136/2017/MND

AUTO DE AVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Ao(s) dia(s) novedo mês de fevereiro do ano de 2017, às 13:00, em cumprimento ao Mandado anexo, **AVALIEI** o(s) bem(ns) penhorados, conforme se segue: COMARCA DA CAPITAL

FÓRUM REGIONAL DE JACAREPAGUÁ
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS
Rua Profa. Francisca Piragibe, 80, Taquara, Jacarepaguá, RJ

PROCESSO Nº.0050565-14.2015.8.19.0203
MANDADO Nº.2863
DOC. Nº.136/2017/MND

Em atendimento a ordem judicial constante do Mandado de Avaliação 136/2017/MND, informo que procedi a Avaliação Indireta do imóvel com base nas diretrizes da Corregedoria Geral da Justiça e das informações e dados colhidos no local e na documentação digitalizada que passa a fazer parte integrante deste Laudo.

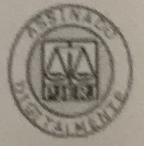
LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA

Imóvel: Unidade habitacional 205 do Bloco 01 da Rua Carlos Palut, 78, Taquara, Jacarepaguá, com inscrição FRE 1.310459, CL 191841, inscrito no RGI do 9º. Ofício sob nº.69962, com área edificada, com as confrontações e características constante da documentação digitalizada e anexada ao presente Laudo.

Prédio: Construído em alvenaria, com cinco pavimentos, sem área de lazer e apresenta regular estado de conservação e limpeza.

Avaliação: Desta forma, avalio indiretamente o referido bem em R\$115.000,00(Cento e

MARCOS FERNANDES



com
do de S
entada
úlcro n
ar a pres
OLVEN
E AL
0; Galp
12-290,
RIGOR,
13745,
RAÚJO
3. nº 0
micilia

Paulo, S
ociado

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados de Jacarepaguá de Jacarepaguá

Regional de Jacarepaguá
Cartório da 5ª Vara Cível
Processo: 0050565-14.2015.8.19.0203
Mandado: 2017002863
Documento: 136/2017/MND
quinze mil reais).

E, como nada mais me foi apresentado para avaliar, dou por finda a presente.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2017.

Marcos A. R. Fernandes
Oficial de Justiça Avaliador

Mat.01/17315.

Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2017.

